



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Av. Presidente Vargas, nº. 880 – Fone 35811150 – CEP 17830-091
CNPJ 67.661.959/0001-49

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
PAULISTA – ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO nº. 043/26

Assunto: Solicita a destinação de uma ambulância nova para o Distrito do Indaiá, mediante a viabilização de recursos por meio de emenda parlamentar.

Autoria: Vereador Sócrates Adalberto da Costa

O Vereador **Sócrates Adalberto da Costa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e em articulação política junto às esferas estadual ou federal, envide esforços para a aquisição e o repasse de uma ambulância zero-quilômetro para o Distrito do Indaiá.

Sugere-se que o referido veículo seja viabilizado através de emenda parlamentar, visando a substituição da unidade atual, que já não apresenta condições adequadas de uso para o transporte de pacientes.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir um atendimento digno e seguro aos moradores do Distrito do Indaiá, baseando-se nos seguintes pontos:



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo

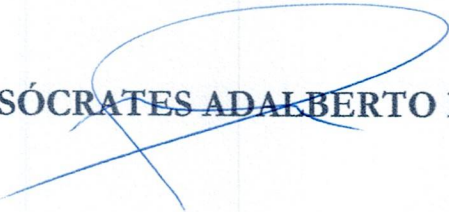
Av. Presidente Vargas, nº. 880 – Fone 35811150 – CEP 17830-091

CNPJ 67.661.959/0001-49

- **Precarização do Veículo Atual:** A ambulância que atende o distrito atualmente encontra-se em estado avançado de desgaste pelo uso contínuo. O veículo já não reúne as condições mecânicas e estruturais necessárias para garantir um transporte confiável, gerando custos elevados de manutenção e riscos de interrupção do serviço.
- **Segurança do Paciente:** O transporte de enfermos, muitas vezes em situações de emergência, exige um veículo que ofereça estabilidade e recursos operacionais plenos. Uma ambulância nova é sinônimo de segurança, tanto para o paciente quanto para a equipe de saúde.
- **Conforto e Humanização:** O trajeto entre o distrito e a sede do município ou centros regionais de saúde pode ser desgastante. Um veículo novo e devidamente equipado proporciona o conforto necessário para minimizar o sofrimento de quem já se encontra em situação de vulnerabilidade clínica.
- **Logística e Agilidade:** Por se tratar de uma localidade afastada do centro urbano principal, o Distrito do Indaiá não pode depender de um veículo sujeito a falhas mecânicas constantes. A renovação da frota é essencial para que o socorro chegue a tempo e o transporte seja ininterrupto.

Certos de que o atendimento às comunidades distritais é uma prioridade desta gestão, submeto o pedido à apreciação de Vossa Excelência para que os contatos políticos necessários sejam feitos visando a conquista deste recurso.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.


SÓCRATES ADALBERTO DA COSTA Vereador



CÂMARA M. FLORIDA PAULISTA

09/03/2026 14:01 h



00082-2026

Indicação



Marli R. Massuia